

Dom Pedro pela Graça de Deus e unanime acclamação
dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo
do Imperio do Brazil, como Grão Mestre da Ordem Im-
perial do Cruzeiro, faço saber aos que esta Real Carta
virem: Que Attendendo aos serviços que tem prestado José
Francisco de Andrada Almeida e Montejardin: Hei por bem
Fazer-lhe Mercê de o Nomear Cavalleiro da Ordem Imperial
do Cruzeiro. Pelo que Mandei fazer a presente Carta,
a qual, depois de prestado o juramento nas mãos do Cancil-
ler da dita Ordem, será sellada com o Sello della. Deu de joia
a quantia de vinte mil reis, que serão carregados ao Thesouri-
ro da mesma Ordem a folhas vinte e nove do Livro primei-
ro de sua receita e despesa, como constar por um Conhecimen-
to em forma por elle assignado. Escripta no Palacio de Rio
de Janeiro em quatro de Junho de mil e oitocentos e vinte e tres,
segundo da Independencia do Imperio.

Imperador. L.

João Ignacio da Cunha

Carta por que Vossa Magestade Imperial Hei por
bem Fazer Mercê a José Francisco de Andrada Almeida e Mon-
tejardin de o Nomear Cavalleiro da Ordem Imperial do Cru-
zeiro, na forma acima declarada.

Por Decreto do N.^o
de Dezembro de 1822

N.^o 116

24

Carta de juramentação
prestou-se Promotor da
11 de Julho de 1823

João Francisco de Almeida

Porto real de São Paulo
N.^o 24 de Junho de
1823 Oliveira

Fica Matriculado no seu respos-
tante Titulo, debaixo do N.^o 43,
afim do Livro primeiro. Rio
de Janeiro 11 de Julho de 1823.

João Baptista de Carvalho

Registada afim do Livro primeiro.
Rio de Janeiro 11 de Junho de 1823.
João Baptista de Carvalho.

Joaquim José Lopes afer